

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2023-TAE, DE 6 DE ABRIL DE 2023

## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DA CARREIRA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (PCCTAE) DOS NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA, nomeado por Decreto Presidencial de 11 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União - DOU de 12 de novembro de 2020, torna pública a abertura das inscrições do concurso público para o provimento de cargos pertencentes ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE) dos níveis médio e superior do quadro de pessoal da Reitoria e dos diversos Campi deste Instituto, sob o regime de que tratam as Leis nº 8.112, de 1990, com suas alterações e demais regulamentações pertinentes, nº 12.772, de 2012, nº 9.394, de 1996 e nº 11.091, de 2005, e em conformidade com o disposto a seguir:

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público regido por este edital transcorrerá sob a responsabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA, será conduzido pela Comissão Organizadora do Concurso designada pelo Portaria/GAB/Reitor n. 141, de 2023, e executado pelo Instituto AOCP, com sede na Avenida Dr. Gastão Vidigal, nº 959 - Zona 08, CEP 87050-440, Maringá/PR, com endereço eletrônico no sítio <http://www.institutoaocp.org.br/> e e-mail [candidato@institutoaocp.org.br](mailto:candidato@institutoaocp.org.br).

1.2 Serão obrigatórias as medidas protetivas de biossegurança vigentes na ocasião de realização das etapas presenciais, que serão informadas por meio da publicação de edital ou comunicado em data oportuna.

1.3 A convocação para as vagas informadas na Tabela 2.1 será feita de acordo com a necessidade e a conveniência do IFMA, dentro do prazo de vigência do concurso.

1.4 Os requisitos e as atribuições dos cargos estão relacionados no Anexo I deste edital.

1.5 Não serão fornecidas por telefone ou e-mail informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas nem a respeito dos demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste edital e as demais publicações no endereço eletrônico <http://www.institutoaocp.org.br/>.

1.6 Este edital é público, amplamente divulgado e sua leitura na íntegra é requisito imprescindível para inscrição no certame. Portanto, é responsabilidade exclusiva do candidato lê-lo, não podendo alegar desconhecimento das informações nele constantes.

1.7 Todos os horários indicados estão de acordo com o horário oficial de Brasília/DF.

## 2. DOS CARGOS

2.1 O concurso público destina-se ao provimento de 55 (cinquenta e cinco) cargos vagos e, a critério do IFMA, dos demais que eventualmente vierem a vagar no prazo de vigência do concurso, distribuídos nos Campi e Reitoria do IFMA de acordo com o Anexo III.

2.2 O código e a denominação do cargo, a jornada semanal de trabalho, as vagas à ampla concorrência, às pessoas com deficiência (PcD) e às pessoas negras, a remuneração bruta inicial, os requisitos mínimos e o valor da taxa de inscrição são os estabelecidos a seguir:

## TABELA 2.1

Código do Cargo	Cargo	Jornada semanal	NÍVEL D <sup>(1)</sup>			Total de vagas	Remuneração Inicial Bruta (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)	Período de Realização de Prova
			Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD <sup>(2)</sup>	Vagas para Negros				
201	Assistente em Administração	40 h	16	2	5	23	R\$ 2.446,96	R\$55,00	MANHÃ
202	Técnico de Laboratório - Área: Ciências		2	-	-	2			
203	Técnico de Laboratório - Área: Eletroeletrônica		1	-	-	1			
204	Técnico de Laboratório - Área: Física		2	1	-	3			
205	Técnico de Laboratório - Área: Meio Ambiente		1	-	-	1			
206	Técnico de Laboratório - Área: Química		3	1	-	4			
207	Técnico de Laboratório - Área: Eletromecânica		1	-	-	1			
208	Técnico de Laboratório - Área: Informática		1	-	-	1			
209	Técnico em Agropecuária		1	-	-	1			
210	Técnico em Enfermagem		2	-	-	2			
211	Técnico em Tecnologia da Informação		1	-	-	1			
Código do Cargo	Cargo	Jornada semanal	NÍVEL E <sup>(1)</sup>			Total de vagas	Remuneração Inicial Bruta (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)	Período de Realização de Prova
			Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD <sup>(2)</sup>	Vagas para Negros				
401	Analista de Tecnologia da Informação/Área: Desenvolvimento de Sistemas	40 h	1	-	-	1	R\$ 4.180,66	R\$ 77,00	MANHÃ
402	Analista de Tecnologia da Informação/Área: Infraestrutura		1	-	-	1			
403	Engenheiro - Área: Civil	20 h	1	-	-	1	R\$ 4.180,66	R\$ 77,00	MANHÃ
404	Médico		1	-	-	1			
405	Médico Veterinário	20 h	1	-	-	1	R\$ 4.180,66	R\$ 77,00	MANHÃ
406	Nutricionista	40 h	2	-	-	2			
407	Pedagogo	40 h	2	1	-	3	R\$ 4.180,66	R\$ 77,00	MANHÃ
408	Psicólogo		1	-	-	1			
409	Técnico em Assuntos Educacionais	40 h	3	-	1	4	R\$ 4.180,66	R\$ 77,00	MANHÃ

(1) Ver as atribuições do cargo no Anexo I.

(2) Não haverá reserva de vagas para provimento imediato de candidatos com deficiência quando o quantitativo de vagas oferecido for inferior ao previsto em lei, mantendo-se, todavia, o cadastro de reserva.

## 3. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 Faz jus à isenção da taxa de inscrição o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico até a data da inscrição no concurso, nos termos dos Decretos nº 4.135, de 2007 e nº 4.593, de 2008; ou

b) for doador de medula óssea, nos termos da Lei nº 13.656, de 2018.

3.1.1 O candidato poderá solicitar a isenção do pagamento da Taxa de Inscrição no Concurso Público, devendo cumprir as exigências estabelecidas nas legislações indicadas nas alíneas descritas no item 3.1.

3.2 A solicitação de isenção da taxa de inscrição deverá ser realizada no período das 09h00min do dia 20/04/2023 até às 23h59min do dia 27/04/2023, mediante preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, disponível no endereço eletrônico <http://www.institutoaocp.org.br>

a) optar pelo link específico do Formulário Inscrição, conforme uma das condições previstas nos subitens 3.3 e 3.4 declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no cargo e submetendo-se às normas expressas neste Edital;

b) preencher de forma completa e correta o Formulário Inscrição, conforme uma das opções de isenção em que se enquadre, descritas nos subitens 3.3 e 3.4;

## 3.3 CadÚnico:

3.3.1 O candidato interessado em obter a isenção da taxa de inscrição deverá: a) indicar, no Formulário de Solicitação de Inscrição, o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico.

3.3.2 O Instituto AOCP consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

3.3.3 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição, Via CadÚnico, ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar qualquer documentação;

c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 3.2 deste Edital;

d) informar número de NIS inválido e/ou incorreto, ou que não esteja em nome do candidato.

3.3.4 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo órgão gestor do CadÚnico.

3.3.5 O candidato que requerer a isenção deverá informar, no ato da inscrição, seus dados pessoais rigorosamente em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município, responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico. O candidato deve atentar-se que, qualquer dado que tenha sido alterado/atualizado junto ao CadÚnico, nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, poderá causar divergência entre o sistema do CadÚnico, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados do CadÚnico em âmbito nacional.

3.3.6 Mesmo que inscrito no CadÚnico, a inobservância do disposto no subitem anterior poderá implicar ao candidato o indeferimento do seu pedido de isenção, por divergência dos dados cadastrais informados e os constantes no banco de dados do CadÚnico. Após a solicitação e julgamento do pedido de isenção, não será permitido a complementação ou alteração de dados para obtenção da isenção.

## 3.4 Doador de Medula Óssea:

3.4.1 O candidato interessado em obter a isenção da taxa de inscrição deverá:

a) indicar no Formulário de Solicitação de Inscrição a opção "Doador de Medula Óssea";

b) anexar cópia simples do documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura;

c) anexar cópia da carteira de doador e/ou declaração de Doador de Medula Óssea emitida pelo REDOME.

3.4.2 Os documentos comprobatórios exigidos nas alíneas 'b' e 'c' do subitem 3.4.1, deverão ser enviados, no período das 09h00min do dia 20/04/2023 até as 23h59min do dia 27/04/2023, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do link Envio dos documentos referentes à Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico <http://www.institutoaocp.org.br>, em único arquivo salvo no formato PNG, JPG, JPEG ou PDF, contendo os documentos referentes à isenção solicitada, conforme previsão do subitem 3.4 deste



Edital;O candidato, ao optar pelo envio de arquivo em PDF, deve atentar-se para que o arquivo não esteja protegido por senha, sendo este motivo passível de indeferimento da solicitação de isenção.

3.4.2.2 No caso da existência de 2 (dois) ou mais arquivos com a documentação referente a isenção, será considerado o último arquivo enviado, sendo os demais documentos cancelados automaticamente, desconsiderando-se as informações neles registradas.

3.4.3 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar qualquer documentação;
- c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 3.2 deste Edital;
- d) não apresentar todos os documentos ou dados solicitados;
- e) não enviar os documentos exigidos nas alíneas 'b' e 'c' do subitem 3.4.1, e/ou em cópia ilegível.

3.4.4 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo Instituto AACP.

3.5 O candidato interessado em obter a isenção da Taxa de Inscrição, pessoa com deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial durante a realização da Prova deverá, no ato do pedido de isenção da taxa de inscrição, indicar claramente, no Formulário de Solicitação de Inscrição, quais são os recursos especiais necessários. O laudo médico, deverá ser enviado por meio do link Envio de Laudo Médico (candidato PcD e/ou condição especial para a Prova), disponível no endereço eletrônico <http://www.institutoaocp.org.br>, conforme o subitem 3.4.2 deste Edital.

3.6 A exatidão dos documentos enviados é de total responsabilidade do candidato. Após o envio, conforme o caso, dos documentos comprobatórios, não será permitida a complementação da documentação, nem mesmo através de pedido de revisão e/ou recurso.

3.7 Os documentos descritos neste item terão validade somente para este Concurso Público e não serão fornecidas cópias deles.

3.8 As informações prestadas no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como os documentos encaminhados, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará na sua eliminação do Concurso, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3.9 Não será aceita solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição por vias diferentes das estabelecidas neste Edital.

3.10 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia 05/05/2023 no endereço eletrônico <http://www.institutoaocp.org.br>.

3.11 O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá impetrar recurso através do endereço eletrônico <http://www.institutoaocp.org.br> no período das 00h00min do dia 08/05/2023 às 23h59min do dia 09/05/2023, observado horário oficial de Brasília/DF, por meio do link "Recurso contra o Indeferimento da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição".

3.11.1 As respostas aos recursos impetrados contra o indeferimento da solicitação de isenção e a relação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, que por ventura sejam deferidos no pós-recurso, serão divulgadas na data provável de 12/05/2023 no endereço eletrônico <http://www.institutoaocp.org.br>.

3.11.2 Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico <http://www.institutoaocp.org.br>, até as 23h59min do dia 29/05/2023, realizar uma nova inscrição, gerar a GRU e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.

3.11.3 O interessado que não tiver seu requerimento de isenção deferido e que não realizar uma nova inscrição, na forma e no prazo estabelecidos neste Edital, estará automaticamente excluído do certame.

3.12 O candidato que tiver seu pedido de isenção da taxa de inscrição deferido e, posteriormente, realizar uma inscrição, sem pedido de isenção, e realizar o pagamento da GRU, terá a sua solicitação de isenção cancelada, sendo deferida a última inscrição realizada, conforme subitem 4.8.

3.13 Os candidatos que tiverem as solicitações de isenção deferidas já são considerados devidamente inscritos no Concurso e poderão consultar o status da sua inscrição no endereço eletrônico do Instituto AACP <http://www.institutoaocp.org.br>, a partir do dia 05/06/2023.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 No momento da solicitação da inscrição, o candidato deverá assinalar a concordância com os termos que constam neste Edital e declarar que aceita que seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do concurso público, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 2018.

4.2 As inscrições serão realizadas somente via internet. Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma diversa da estabelecida neste item.

4.3 O período de inscrições será das 09h00min do dia 20/04/2023 às 23h59min do dia 29/05/2023. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.institutoaocp.org.br/>.

4.4 Após declarar ciência e aceitação das disposições contidas neste Edital, o candidato interessado em inscrever-se deverá:

4.5 Em hipótese nenhuma, após finalizado o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, será permitido ao candidato alterar o cargo para o qual se inscreveu.

4.6 O candidato terá sua inscrição deferida somente após o recebimento pelo IFMA da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição na forma determinada neste Edital.

4.7 O recibo de pagamento da Guia de Recolhimento da União - GRU será o comprovante de que o candidato realizou sua inscrição neste concurso público.

4.8 O candidato poderá concorrer a apenas 01 (uma) vaga. No caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato, será válida apenas a última inscrição realizada, independentemente da data em que o pagamento tenha sido realizado. As demais inscrições serão canceladas com a perda do respectivo valor pago.

4.9 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.

4.10 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de Inscrição, a falsificação de declarações ou de dados e outras irregularidades na documentação determinarão o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando a eliminação do candidato, sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a posse, será exonerado do cargo após procedimento administrativo em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

4.11 O candidato que não efetuar o pagamento de sua inscrição até a data de vencimento constante da GRU poderá utilizar a opção de imprimir a 2ª via da Guia de Recolhimento da União - GRU, no endereço eletrônico <http://www.institutoaocp.org.br/>, até o dia 30 de maio de 2023. Os pagamentos após essa data serão inválidos.

4.11.1 É de responsabilidade do candidato que acesse o link citado no subitem 4.11, e efetue a geração da Guia de Recolhimento da União - GRU com a antecedência necessária para atender ao limite de horário de compensação do banco que o candidato irá se utilizar para efetuar o pagamento, para que seja possível efetuar o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo registrado na guia de pagamento.

4.12 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese, a não ser por anulação total deste concurso.

4.13 O IFMA e o Instituto AACP não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas ou congestionamento das linhas de comunicação ou quaisquer outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.13.1 Não serão aceitas inscrições pagas em cheque que venha a ser devolvido por qualquer motivo, nem as pagas em depósito, transferência bancária ou via PIX, tampouco as de programação de pagamento que não sejam efetivadas.

4.14 A lista de inscrições deferidas será divulgada no endereço eletrônico <https://www.institutoaocp.org.br/> em 05/06/2023.

#### 5. DAS VAGAS RESERVADAS PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

5.1 Das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de vigência do concurso, 5% serão providos na forma da Lei nº 7.853, de 1989, Lei nº 8.112, de 1990, Lei nº 12.764, de 2012, da Lei nº 13.146, de 2015 e do Decreto nº 9.508, de 2018.

5.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por cargo, nos termos do art. 5º, § 2º, da Lei nº 8.112, de 1990.

5.1.2 O percentual de reserva será observado na hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e na formação de cadastro de reserva.

5.1.3 As vagas reservadas à PCD poderão ser ocupadas por candidatos sem deficiência na hipótese de não haver inscrição ou aprovação de candidatos com deficiência no concurso.

5.1.4 A compatibilidade da pessoa com deficiência com o cargo para o qual se inscreveu será declarada por meio de Avaliação Biopsicossocial, perdendo o candidato o direito à nomeação caso seja considerado inapto para o exercício do cargo.

5.1.5 A pessoa com deficiência participará do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação da prova e às notas mínimas exigidas, de acordo com o previsto no presente Edital.

5.1.6 Serão consideradas PCD aquelas que se enquadrem no art. 2º da Lei nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004; no § 1º, art. 1º da Lei nº 12.764, de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); na Lei nº 14.126, de 2021; e na Súmula 377/STJ, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009.

5.1.7 O candidato que não proceder conforme as determinações deste item perderá o direito à reserva de vaga para PCD e passará à ampla concorrência.

5.1.8 Para concorrer como PCD, o candidato deverá:

5.1.8.1 Ao preencher o Formulário de solicitação de Inscrição, conforme os itens 4 e 5, declarar que pretende participar do concurso como pessoa com deficiência e especificar no campo indicado o tipo de deficiência que possui;

5.1.8.2 Enviar laudo médico com as informações descritas no subitem 5.1.8, conforme disposições do subitem 9.3;

5.1.9 O laudo médico deverá estar legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença-CID, além da citação do nome completo do candidato, indicação do nome, número do CRM e contendo assinatura do médico responsável por sua emissão. Somente serão considerados os laudos médicos emitidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao último dia de inscrição deste concurso público. O candidato deve enviar também, junto ao laudo, cópia de documento oficial de identificação e CPF.

5.1.9.1 No caso de deficiente auditivo, o laudo solicitado no subitem 5.1.9 deverá ser acompanhado de exame de audiometria recente, emitido nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao último dia de inscrição do concurso público.

5.1.9.2 No caso de deficiente visual, o laudo solicitado no subitem 5.1.9 deverá ser acompanhado de exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual, emitido nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao último dia de inscrição do concurso público.

5.1.10 Não haverá devolução do laudo médico, e não serão fornecidas cópias desse laudo.

5.1.11 O deferimento das inscrições dos candidatos como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico <http://www.institutoaocp.org.br/> a partir de 05/06/2023.

5.1.12 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como PCD poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico [http://www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br/), no período das 00h00min do dia 06/06/2023 até as 23h59min do dia 07/06/2023, observado horário oficial de Brasília/DF.

#### 6. DA AVALIAÇÃO BIOPSSICOSSOCIAL

6.1 O candidato com inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, se não eliminado no concurso, será convocado para se submeter à avaliação biopsicossocial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade do Instituto AACP, composta por 3 (três) profissionais capacitados e atuantes nas áreas das deficiências que o candidato possuir, dentre os quais 1 (um) deverá ser médico, e 3 (três) profissionais da carreira a que concorrerá o candidato, conforme Decreto 9508 de 24 de setembro de 2018. A referida equipe analisará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência e emitirá parecer nos termos dos incisos do parágrafo único do artigo 5º do Decreto nº 9.508/2018.

6.2 A Avaliação Biopsicossocial será realizada na cidade de São Luís/MA. O Edital de convocação, com horário e local para o comparecimento presencial à Avaliação Biopsicossocial para PCD, será publicado oportunamente no endereço eletrônico [http://www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br/), e poderá conter demais informações.

6.2.1 A convocação dos candidatos a que se refere o subitem 6.1 será por meio de Edital específico, publicado no endereço eletrônico [http://www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br/), no qual será determinado o comparecimento em São Luís/MA, em local, dia e horário designados.

6.3 Não haverá segunda chamada para a avaliação biopsicossocial, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência da pessoa com deficiência à avaliação.

6.4 A equipe multiprofissional emitirá parecer que observará:

- a) as informações prestadas pelo candidato na solicitação de inscrição no concurso público;
  - b) a natureza das atribuições e das tarefas essenciais ao cargo, do emprego ou da função a desempenhar;
  - c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
  - d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou de outros meios que utilize de forma habitual;
  - e) o resultado da avaliação com base no disposto no § 1º, art. 2º da Lei nº 13.146/2015, sem prejuízo da adoção de critérios adicionais.
- 6.5 Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial com uma hora de antecedência, munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID-10, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

6.6 Por ocasião da avaliação biopsicossocial, o candidato cuja deficiência se enquadre no art. 1º, §1º, da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) deverá apresentar, ainda, relatório especializado, emitido por médico psiquiatra, neurologista ou neuropediatra (com registro em quadro de especialistas do Conselho Regional de Medicina) ou por psicólogo especializado na área de neuropsicologia (com comprovação de registro no Conselho Federal de Psicologia), explicitando as seguintes características, associando-as a dados temporais de início e duração de alterações ou prejuízos:









d) outras informações, divergentes e/ou errôneas, fornecidas pelo candidato, tais como: dados pessoais, telefones e documentos.

16.9 Em caso de dúvida, o candidato poderá entrar em contato com o Instituto AOCF através do telefone (44) 3013-4900, na Central de Relacionamento.

16.10 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor não seja objeto de recurso previsto neste Edital.

16.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público.

CARLOS CÉSAR TEIXEIRA FERREIRA

ANEXO I: DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

NÍVEL D
<b>201 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO</b>
REQUISITOS: Certificado de conclusão de curso de Médio Profissionalizante ou Médio Completo expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.
ATRIBUIÇÕES: Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

<b>202 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA: CIÊNCIAS</b>
REQUISITOS: Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, e curso técnico na área ou diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso de nível médio profissionalizante na área fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC. Registro no Conselho competente.
ATRIBUIÇÕES: Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados à área de atuação, realizando ou orientando atividades de campo; analisar e registrar material e/ou equipamentos por meio de métodos específicos; e assessorar atividades de ensino, pesquisa e extensão.

<b>203 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA: ELETROELETRÔNICA</b>
REQUISITOS: Possuir diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio profissionalizante em Eletroeletrônica, ou ainda, Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico em Eletroeletrônica.
ATRIBUIÇÕES: Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados à área de atuação, realizando ou orientando atividades de campo; analisar e registrar material e/ou equipamentos por meio de métodos específicos; e assessorar atividades de ensino, pesquisa e extensão.

<b>204 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA: FÍSICA</b>
REQUISITOS: Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, e curso técnico na área ou diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso de nível médio profissionalizante na área fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC. Registro no Conselho competente.
ATRIBUIÇÕES: Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados à área de atuação, realizando ou orientando atividades de campo; analisar e registrar material e/ou equipamentos por meio de métodos específicos; e assessorar atividades de ensino, pesquisa e extensão.

<b>205 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA: MEIO AMBIENTE</b>
REQUISITOS: Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, e curso técnico na área ou diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso de nível médio profissionalizante na área fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC. Registro no Conselho competente.
ATRIBUIÇÕES: Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados à área de atuação, realizando ou orientando atividades de campo; analisar e registrar material e/ou equipamentos por meio de métodos específicos; e assessorar atividades de ensino, pesquisa e extensão.

<b>206 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA: QUÍMICA</b>
REQUISITOS: Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso de nível médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, e curso técnico na área ou diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso de nível médio profissionalizante na área fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC. Registro do Conselho competente cria os Conselhos Federal e Regionais de Química e dispõe sobre o exercício da profissão de Químico. Decreto nº 85.877 regulamentada a Lei nº 2.800/56.
ATRIBUIÇÕES: Executar ensaios físico-químicos, participar do desenvolvimento de produtos e processos, da definição ou reestruturação das instalações industriais; Observar demais atribuições no edital publicado no site.

<b>207 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA: ELETROMECAÂNICA</b>
REQUISITOS: Possuir diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio Profissionalizante na área de Eletromecânica ou em Mecatrônica ou Automação Industrial; ou Médio Completo mais curso Técnico em Eletromecânica ou em Mecatrônica ou Automação Industrial.
ATRIBUIÇÕES: Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados à área de atuação, realizando ou orientando atividades de campo; analisar e registrar material e/ou equipamentos por meio de métodos específicos; e assessorar atividades de ensino, pesquisa e extensão.

<b>208 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA: INFORMÁTICA</b>
REQUISITOS: Possuir diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio Profissionalizante na área de Informática ou Ensino Médio completo acrescido de Curso Técnico em Informática.
ATRIBUIÇÕES: Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados à área de atuação, realizando ou orientando atividades de campo; analisar e registrar material e/ou equipamentos por meio de métodos específicos; e assessorar atividades de ensino, pesquisa e extensão.

<b>209 - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA</b>
REQUISITOS: Certificado de conclusão de curso de Nível Médio profissionalizante em Agropecuária ou de curso de nível médio acrescido de curso Técnico em Agropecuária, expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC. Registro no Conselho competente - Resolução nº 262, de 28 de julho de 1979 - CONFEA.

ATRIBUIÇÕES: Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação. Preservação ambiental; Coleta de amostras para análises e exames; Preparo, correção e conservação de solo. Observar demais atribuições no edital publicado no site.

<b>210 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>
REQUISITOS: Certificado de conclusão de curso de Nível Médio profissionalizante em Enfermagem ou certificado de conclusão de curso de nível médio, acrescido de curso técnico, expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Registro no Conselho competente. Resolução COFEN nº 244/2000.
ATRIBUIÇÕES: Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas. Observar demais atribuições no edital publicado no site.

<b>211 - TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>
REQUISITOS: Possuir diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso de nível médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, e curso técnico na área ou diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso de nível médio profissionalizante na área fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.
ATRIBUIÇÕES: Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

NÍVEL E
<b>401 - ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ÁREA: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS</b>
REQUISITOS: Possuir diploma, devidamente registrado, de curso de nível superior de graduação na área de Tecnologia da Informação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, ou de graduação em qualquer curso superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de curso de pós-graduação em área de Tecnologia da Informação de, no mínimo, 360 horas, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.
ATRIBUIÇÕES: Desenvolver e implantar sistemas informatizados, dimensionando requisitos e funcionalidades do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos; administrar ambientes informatizados; prestar treinamento e suporte técnico ao usuário; elaborar documentação técnica; estabelecer padrões; coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados; pesquisar tecnologias em informática. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

<b>402 - ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ÁREA: INFRAESTRUTURA</b>
REQUISITOS: Possuir diploma, devidamente registrado, de curso de nível superior de graduação na área de Tecnologia da Informação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, ou de graduação em qualquer curso superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de curso de pós-graduação em área de Tecnologia da Informação de, no mínimo, 360 horas, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.
ATRIBUIÇÕES: Desenvolver e implantar sistemas informatizados, dimensionando requisitos e funcionalidades do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos; administrar ambientes informatizados; prestar treinamento e suporte técnico ao usuário; elaborar documentação técnica; estabelecer padrões; coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados; pesquisar tecnologias em informática. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

<b>403 - ENGENHEIRO - ÁREA: CIVIL</b>
REQUISITOS: Possuir diploma, devidamente registrado, de curso de nível superior de graduação na área de Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. Registro válido no Conselho de Engenharia e Agronomia. Observar demais requisitos no Edital publicado no site.
ATRIBUIÇÕES: Desenvolver projetos executivos de engenharia em sua área de atuação como estruturais e complementares; executar obras; planejar, orçar e contratar obras e serviços de engenharia; coordenar a operação e a manutenção de edificações e instalações. Fiscalizar obras e serviços de engenharia. Controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados. Elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

<b>404 - MÉDICO</b>
REQUISITOS: Possuir diploma, devidamente registrado, de curso de nível superior de graduação em Medicina, com Registro no Conselho competente. Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957 dispõe sobre os Conselhos de Medicina, e dá outras providências. Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, aprova o regulamento do Conselho Federal e Conselhos Regionais de Medicina a que se refere a Lei nº 3.268/57.
ATRIBUIÇÕES: Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

<b>405 - MÉDICO VETERINÁRIO</b>
REQUISITOS: Possuir diploma, devidamente registrado, de curso de nível superior de graduação na área de Medicina Veterinária, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. Registro no Conselho competente. Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968 dispõe sobre o exercício da profissão de Médico Veterinário e cria os Conselhos Federal e Regional de Medicina Veterinária. Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969 aprova o regulamento do exercício da profissão de Médico Veterinário e dos Conselhos de Medicina Veterinária.
ATRIBUIÇÕES: Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuir para o bem-estar animal; podem promover saúde pública; exercer defesa sanitária animal; desenvolver atividades de pesquisa e extensão; atuar nas produções industrial e tecnológica e no controle de qualidade de produtos. Fomentar produção animal; atuar nas áreas de biotecnologia e de preservação ambiental; elaborar laudos, pareceres e atestados; assessorar a elaboração de legislação pertinente. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

<b>406 - NUTRICIONISTA</b>
REQUISITOS: Possuir diploma, devidamente registrado, de curso de nível superior de graduação na área de Nutrição, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. Registro no Conselho competente. A Lei nº 8.234, de 17 de setembro de 1991 regulamenta a profissão de Nutricionista.



**ATRIBUIÇÕES:** Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional; podem estruturar e gerenciar serviços de atendimento ao consumidor de indústrias de alimentos e ministrar cursos. Atuar em conformidade ao Manual de Boas Práticas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**407 - PEDAGOGO**

**REQUISITOS:** Possuir diploma, devidamente registrado, de curso de nível superior de graduação na área de Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

**ATRIBUIÇÕES:** Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades da área e afins. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**408 - PSICÓLOGO**

**REQUISITOS:** Possuir diploma, devidamente registrado, de curso de nível superior de graduação na área de Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

**ATRIBUIÇÕES:** Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades da área e afins. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**409 - TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**

**REQUISITOS:** Possuir diploma, devidamente registrado, de curso de nível superior de graduação na área de Pedagogia ou Curso de Licenciatura Plena em qualquer área, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

**ATRIBUIÇÕES:** Coordenar as atividades de ensino, planejamento, orientação, supervisionando e avaliando estas atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

## ANEXO II: DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

**CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DE NÍVEIS D e E**

Língua portuguesa: 1. Compreensão e interpretação de textos verbais e não verbais; 2. Linguagem, Discurso e Textualidade: Funções da linguagem; Os atos de fala: tipos de frase; 3. O texto e seus aspectos de construção; 4. Gêneros textuais. Modos de organização do texto; 5. Coerência e coesão textuais. Observar demais conteúdo no edital publicado no site.

Raciocínio Lógico: 1. Raciocínio dedutivo a partir da Lógica Aristotélica Clássica: proposições e conectivos lógicos, quantificadores, regras de dedução, falácias; 2. Análise combinatória e probabilidades: técnicas de contagem, princípio multiplicativo, permutações, arranjos e combinações, probabilidades em espaços amostrais finitos; 3. Aritmética: problemas envolvendo operações elementares, razões e proporções, regra de três simples e composta; 4. Teoria dos conjuntos: reuniões, interseções, complementos, cardinalidade; 5. Geometria: problemas básicos envolvendo os conceitos de perímetro, área e volume.

Noções de Informática: 1. Conceitos e fundamentos básicos. 2. Conhecimento e utilização dos principais softwares utilitários (compactadores de arquivos, chat, clientes de e-mails, reprodutores de vídeo, visualizadores de imagem, antivírus). 3. Identificação e manipulação de arquivos. Observar demais conteúdo no edital publicado no site.

Legislação: 1. Constituição da República Federativa do Brasil 1988: Capítulo III - Da Educação, da Cultura e do Desporto / Capítulo IV - Da Ciência e Tecnologia / Capítulo VII - Da Administração Pública. 2. Lei nº 8.112/1990: Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais. Observar demais conteúdo no edital publicado no site.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AOS CARGOS DE NÍVEL D****201 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**

**Conhecimentos Específicos:** 1. As comunicações oficiais: aspectos gerais da redação oficial; a redação dos atos normativos e comunicações; aplicação de princípios da ortografia e de elementos da gramática à redação oficial. Observar demais conteúdo no edital publicado no site.

**202 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA: CIÊNCIAS**

**Conhecimentos Específicos:** 1. Técnicas em laboratório de química e biologia: normas de higiene e segurança, procedimento de descarte de rejeitos laboratoriais, primeiros socorros em laboratórios e atividades de campo. 2. Utilização de equipamentos de proteção individual e coletiva. 3. Noções básicas de tratamento de resíduos, manuseio e limpeza de vidraria. 4. Técnicas de pesagem. Observar demais conteúdo no edital publicado no site.

**203 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO- ÁREA: ELETROELETRÔNICA**

**Conhecimentos Específicos:** 1. Eletrostática: Cargas, indução, capacitância, dielétricos; 2. Eletrodinâmica: Corrente, resistência, energia, potência elétrica; 3. Análise de Circuitos Elétricos: Análise de circuitos em CC, Análise de circuitos em CA e Máquinas Elétricas; 4. Instalações Elétricas: Aterramento elétrico; Instalações elétricas prediais; Correção de fator de potência. Observar demais conteúdo no edital publicado no site.

**204 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO- ÁREA: FÍSICA**

**Conhecimentos Específicos:** 1. Cinemática: conceitos fundamentais (tempo, espaço, posição e referencial), velocidade, aceleração e movimentos. 2. Leis de Newton: principais interações; equilíbrio da partícula e do corpo rígido, aplicações em movimento retilíneos e curvilíneos, energias (cinética, gravitacional, elástica e mecânica), sistemas conservativos e dissipativos, potência e rendimento. 3. Termometria: temperatura e escalas termométricas. Observar demais conteúdo no edital publicado no site.

**205 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO- ÁREA: MEIO AMBIENTE**

**Conhecimentos Específicos:** 1. O conhecimento científico: ambiente, saúde, biossegurança, química básica, bioética. 2. Funções vitais dos seres vivos; estruturas e funções dos sistemas e suas adaptações ao meio; estrutura, organização, caracterização e classificação dos seres vivos. Observar demais conteúdo no edital publicado no site.

**206 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO- ÁREA: QUÍMICA**

**Conhecimentos Específicos:** 1. Propriedades da matéria e da energia, estados físicos da matéria, transformações físicas e químicas; 2. Estrutura da matéria: teoria atômico-molecular clássica e moderna, estrutura eletrônica das moléculas, tabela periódica, ligações químicas, geometria molecular, interações intermoleculares, compostos de coordenação. Observar demais conteúdo no edital publicado no site.

**207 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA: ELETROMECÂNICA**

**Conhecimentos Específicos:** 1. Eletricidade Básica: Conceitos básicos sobre eletricidade. 2. Lei de Ohm, leis de Kirchhoff. 3. Associação de resistores, indutores e capacitores, Potência elétrica. 4. Equipamentos elétricos de medição: Conceitos básicos de medidas elétricas, uso de multímetro, Alicates amperímetro, Wattímetro. Observar demais conteúdo no edital publicado no site.

**208 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO- ÁREA: INFORMÁTICA**

**Conhecimentos Específicos:** 1. Conceitos Básicos de Sistemas de Informações. 1.1. Computadores: organização e arquitetura de computadores, componentes de um computador (hardware e software). 2. Sistemas Operacionais: Linux, Windows e Windows Server: instalação e manutenção, estrutura e gerenciamento, comandos do console e conexão remota. Observar demais conteúdo no edital publicado no site.

**209 - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**

**Conhecimentos Específicos:** 1. Uso e conservação dos solos. 2. Adubação em geral; Tipos e classificação de fertilizantes e corretivos. 3. Irrigação e drenagem. 4. Conhecimentos gerais de fitotecnia; Grandes culturas anuais; Grandes culturas perenes; Olericultura; Fruticultura; Silvicultura; Pastagens. Observar demais conteúdo no edital publicado no site.

**210 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

**Conhecimentos Específicos:** 1. Anatomia e Fisiologia. 2. Técnicas de Enfermagem: higiene e conforto do paciente; cálculo e administração de medicação e soluções; Nutrição enteral e parenteral. 3. Sondagens: gástrica e vesical. Observar demais conteúdo no edital publicado no site.

**211 - TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**Conhecimentos Específicos:** 1) Conceitos de processamento de dados. 2) Sistemas Operacionais e ferramentas (Windows Server 2019 ou superiores, Windows 10 e 11); Observar demais conteúdo no edital publicado no site.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AOS CARGOS DE NÍVEL E****401 - ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ÁREA: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

**Conhecimentos Específicos:** 1) Lógica de Programação: conceitos avançados de programação orientada a objetos; métodos de ordenação, pesquisa e hashing; 2) Listas lineares e suas generalizações: listas ordenadas, listas encadeadas, pilhas e filas; árvores. Observar demais conteúdo no edital publicado no site.

**402 - ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ÁREA: INFRAESTRUTURA**

**Conhecimentos Específicos:** 1) Cloud Computing: Conceitos básicos; tipologia (IaaS, PaaS, SaaS); modelo: privada, pública, híbrida; serviços, redes, segurança e armazenamento; 2) Virtualização (Proxmox, KVM, Paravirtualização). Observar demais conteúdo no edital publicado no site.

**403 - ENGENHEIRO- ÁREA CIVIL**

**Conhecimentos Específicos:** 1. Noções de avaliação e perícias de instalações e imóveis; Projetos de engenharia civil - conceitualização de arquitetura e de espaço edificado, tipologia e função do edifício, edificações uni e plurifamiliares, comerciais e industriais; Topografia - planimetria, altimetria, planialtimetria-cadastral, desenvolvimento de projetos de loteamento. Observar demais conteúdo no edital publicado no site.

**404 - MÉDICO**

**Conhecimentos Específicos:** Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias e arritmias cardíacas. Observar demais conteúdo no edital publicado no site.

**405 - MÉDICO VETERINÁRIO**

**Conhecimentos Específicos:** 1. Parasitologia veterinária de pequenos animais. 2. Farmacologia veterinária. 3. Patologia geral. 3. Patologia clínica veterinária de pequenos animais. 4. Toxicologia veterinária Observar demais conteúdo no edital publicado no site.

**406 - NUTRICIONISTA**

**Conhecimentos Específicos:** 1. Importância da alimentação para o homem e para a sociedade; 2. Nutrientes energéticos, reguladores e construtores: Funções, necessidades diárias, fontes alimentares, fatores que modificam a absorção. Observar demais conteúdo no edital publicado no site.

**407 - PEDAGOGO**

**Conhecimentos Específicos:** 1. Princípios e fundamentos das Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio e do Ensino Técnico. 2. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990) e suas alterações. Observar demais conteúdo no edital publicado no site.

**408 - PSICÓLOGO**

**Conhecimentos Específicos:** 1. Ética profissional: psicólogos clínicos e bioética na saúde; 2. Avaliação psicológica e psicodiagnóstico; 3. Fundamentos e etapas da medida psicológica; 4. Técnicas de entrevista. Observar demais conteúdo no edital publicado no site.

**409 - TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**

**Conhecimentos Específicos:** 1. Fundamentos da educação; 2. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) - Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e atualizações; 3. Pressupostos teóricos, históricos e legais da Educação Profissional Observar demais conteúdo no edital publicado no site.



## ANEXO III: LOCAIS DE LOTAÇÃO DOS CARGOS

NÍVEL D	CÓDIGO	CARGO	TOTAL DE VAGAS	LOTAÇÃO Campus/Reitoria						
201	Assistente em Administração		23	Alcântara						
				Barra do Corda						
				Barreirinhas						
				Buriticupu						
				Carolina						
				Grajaú						
				São Raimundo das Mangabeiras						
				Pinheiro						
				Viana						
				Zé Doca						
202	Técnico de Laboratório - Área: Ciências		2	Grajaú						
				Presidente Dutra						
203	Técnico de Laboratório - Área: Eletroeletrônica		1	Santa Inês						
204	Técnico de Laboratório - Área: Física		3	Buriticupu						
				Pedreiras						
				São José de Ribamar						
205	Técnico de Laboratório - Área: Meio Ambiente		1	Carolina						
206	Técnico de Laboratório - Área: Química		4	Buriticupu						
				Itapecuru-Mirim						
				Pedreiras						
				Zé Doca						
207	Técnico de Laboratório - Área: Eletromecânica		1	Santa Inês						
208	Técnico em Tecnologia da Informação		1	Grajaú						
209	Técnico em Agropecuária		1	Viana						
210	Técnico em Enfermagem		2	Araiozes						
				Viana						
211	Técnico de Laboratório - Área: Informática		1	Pedreiras						
TOTAL DE VAGAS			40							
NÍVEL E	CÓDIGO.	CARGO	TOTAL DE VAGAS	LOTAÇÃO Campus/Reitoria						
401		Analista em Tecnologia da Informação/Área: Desenvolvimento de Sistemas	1	Reitoria						
				402	Analista de Tecnologia da Informação/Área: Infraestrutura	1	Reitoria			
							403	Engenheiro - Área: Civil	1	Reitoria
										404
							405	Médico Veterinário	1	
										406
							Zé Doca			
							407	Pedagogo		3
Buriticupu										
São Raimundo das Mangabeiras										
408	Psicólogo		1	Buriticupu						
409	Técnico em Assuntos Educacionais		4	Barreirinhas						
				Carolina						
				Santa Inês						
TOTAL DE VAGAS			15							

## ANEXO IV: CRONOGRAMA

ETAPA/ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
<b>PUBLICAÇÃO DO EDITAL</b>	
Publicação do Edital na imprensa oficial	10/04/2023
Publicação no site do Instituto AOCP	10/04/2023
Recurso contra os dispositivos do Edital	11 e 12/04/2023
Resultado do recurso contra dispositivos do Edital	Até 17/04/2023
<b>DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO</b>	
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	20 a 27/04/2023
Resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	05/05/2023
Recurso do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	08 e 09/05/2023
Homologação do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	Até 12/05/2023
<b>DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO</b>	
Período de inscrição	20/04 a 29/05/2023

Data limite para desistir da autodeclaração de pessoa preta ou parda	30/05/2023
Data limite para postagem de laudo médico (por link)	30/05/2023
Data limite para pagamento da taxa de inscrição	30/05/2023
Divulgação do deferimento das inscrições	05/06/2023
Período para recurso contra o indeferimento da inscrição	06 e 07/06/2023
Divulgação do deferimento da inscrição pós-recurso	13/06/2023
<b>DA PROVA OBJETIVA</b>	
Divulgação do local de prova e disponibilização do cartão de confirmação da inscrição	13/07/2023
Data provável da prova objetiva	23/07/2023
Divulgação do gabarito da prova objetiva	24/07/2023
Período para recurso contra o gabarito preliminar	25 e 26/07/2023
Divulgação do edital de pareceres dos recursos deferidos contra o gabarito preliminar, do gabarito pós-recursos, das folhas de respostas da prova objetiva e do resultado da prova objetiva - preliminar	14/08/2023
Período para recurso contra o resultado da prova objetiva - preliminar	15 e 16/08/2023
Divulgação do resultado da prova objetiva - pós-recursos e do gabarito definitivo (resultado e classificação apenas será divulgado após a conclusão de todas as fases)	22/08/2023
<b>AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL PcD</b>	
Convocação dos candidatos PcD's para a perícia médica	22/08/2023
Aplicação da avaliação biopsicossocial	01 a 04/09/2023
Divulgação do resultado preliminar da avaliação biopsicossocial	12/09/2023
Período para recurso contra o resultado da perícia médica	13 e 14/09/2023
Divulgação do parecer dos recursos contra o resultado da perícia médica e do resultado da perícia médica pós-recurso	26/09/2023
<b>PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO</b>	
Convocação para a aferição presencial do candidato preto ou pardo	22/08/2023
Data de aferição dos candidatos	01 a 04/09/2023
Divulgação do resultado preliminar da aferição	12/09/2023
Período para recurso contra o resultado preliminar da aferição	13 e 14/09/2023
Divulgação do parecer dos recursos contra o resultado da aferição e resultado definitivo da aferição	26/09/2023
<b>DO RESULTADO FINAL</b>	
Divulgação do resultado preliminar e classificação dos candidatos	26/09/2023
Período para recurso contra o resultado e classificação preliminar	27 e 28/09/2023
Divulgação do resultado final e classificação pós-recurso	04/10/2023
Divulgação da homologação do resultado final e classificação na Imprensa Oficial	10/10/2023

**EDITAL Nº 1/2023/CC-EBTT, DE 6 DE ABRIL DE 2023**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DA CARREIRA DE**  
**MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 11 de novembro de 2020, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892, de 2008, torna pública a abertura das inscrições para o Concurso Público com vistas ao provimento de cargos de Professor da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, na classe inicial, com o objetivo de preencher o Quadro de Pessoal Permanente dos diversos campi deste Instituto, sob o regime de que trata a Lei nº 8.112, de 1990, bem como as disposições da Lei nº 12.772, de 2012, e da Lei nº 9.394, de 1996, conforme o disposto a seguir:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O concurso público regido por este Edital transcorrerá sob a responsabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA, conduzido por Comissão Organizadora do Concurso, designada pela Portaria/GAB/Reitor nº 145, de 2023, e executado pelo Instituto AOCP, com sede na Avenida Dr. Gastão Vidigal, nº 959 - Zona 08, CEP 87050-440, Maringá/PR, endereço eletrônico <http://www.institutoaocp.org.br/> e correio eletrônico [candidato@institutoaocp.org.br](mailto:candidato@institutoaocp.org.br)

1.2. O certame é destinado ao provimento de 08 (oito) cargos vagos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT de que trata a Lei nº 12.772, de 2012, e dos cargos que vierem a ser disponibilizados no prazo de vigência do concurso, distribuídos para atender aos projetos pedagógicos dos campi do IFMA.

1.3. O concurso público está estruturado em três fases: Prova objetiva e de desempenho didático, de caráter eliminatório e classificatório e prova de títulos, de caráter somente classificatório.

1.4. Todas as informações sobre o concurso público serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.institutoaocp.org.br/>, conforme o cronograma disposto no Anexo I.

1.5. Os horários mencionados no presente Edital obedecerão ao horário oficial de Brasília/DF.

1.6. Serão obrigatórias as medidas protetivas de biossegurança vigentes na ocasião de realização das fases presenciais, informadas por meio da publicação de Edital ou comunicado em data oportuna.

1.7. Não serão fornecidas por telefone ou e-mail informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas nem a respeito dos demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e as demais publicações no endereço eletrônico <http://www.institutoaocp.org.br/>.

1.8. O cronograma, o quadro de vagas, os requisitos de qualificação para ingresso, os conteúdos programáticos para a prova e os critérios de pontuação para a prova de títulos encontram-se nos Anexos deste Edital, a saber:

- Anexo I - Cronograma do Concurso Público;
- Anexo II - Quadro de Vagas Preliminar;
- Anexo III - Indicação dos requisitos para ingresso;
- Anexo IV - Tabela de pontuação para a prova de títulos;
- Anexo V - Tabela de códigos de áreas de conhecimento da CAPES para fins de avaliação de títulos;
- Anexo VI - Conteúdos Programáticos;





## ANEXO III: LOCAIS DE LOTAÇÃO DOS CARGOS

NÍVEL D	CÓDIGO	CARGO	TOTAL DE VAGAS	LOTAÇÃO Campus/Reitoria						
201	Assistente em Administração		23	Alcântara						
				Barra do Corda						
				Barreirinhas						
				Buriticupu						
				Carolina						
				Grajaú						
				São Raimundo das Mangabeiras						
				Pinheiro						
				Viana						
				Zé Doca						
202	Técnico de Laboratório - Área: Ciências		2	Grajaú						
				Presidente Dutra						
203	Técnico de Laboratório - Área: Eletroeletrônica		1	Santa Inês						
204	Técnico de Laboratório - Área: Física		3	Buriticupu						
				Pedreiras						
				São José de Ribamar						
205	Técnico de Laboratório - Área: Meio Ambiente		1	Carolina						
206	Técnico de Laboratório - Área: Química		4	Buriticupu						
				Itapecuru-Mirim						
				Pedreiras						
				Zé Doca						
207	Técnico de Laboratório - Área: Eletromecânica		1	Santa Inês						
208	Técnico em Tecnologia da Informação		1	Grajaú						
209	Técnico em Agropecuária		1	Viana						
210	Técnico em Enfermagem		2	Araiozes						
				Viana						
211	Técnico de Laboratório - Área: Informática		1	Pedreiras						
TOTAL DE VAGAS			40							
NÍVEL E	CÓDIGO	CARGO	TOTAL DE VAGAS	LOTAÇÃO Campus/Reitoria						
401	Analista em Tecnologia da Informação/Área: Desenvolvimento de Sistemas		1	Reitoria						
				402	Analista de Tecnologia da Informação/Área: Infraestrutura	1	Reitoria			
							403	Engenheiro - Área: Civil	1	Reitoria
										404
							405	Médico Veterinário	1	
										406
							Zé Doca			
							407	Pedagogo		3
Buriticupu										
São Raimundo das Mangabeiras										
408	Psicólogo		1	Buriticupu						
409	Técnico em Assuntos Educacionais		4	Barreirinhas						
				Carolina						
				Santa Inês						
TOTAL DE VAGAS			15							

## ANEXO IV: CRONOGRAMA

ETAPA/ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
<b>PUBLICAÇÃO DO EDITAL</b>	
Publicação do Edital na imprensa oficial	10/04/2023
Publicação no site do Instituto AOCP	10/04/2023
Recurso contra os dispositivos do Edital	11 e 12/04/2023
Resultado do recurso contra dispositivos do Edital	Até 17/04/2023
<b>DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO</b>	
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	20 a 27/04/2023
Resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	05/05/2023
Recurso do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	08 e 09/05/2023
Homologação do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	Até 12/05/2023
<b>DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO</b>	
Período de inscrição	20/04 a 29/05/2023

Data limite para desistir da autodeclaração de pessoa preta ou parda	30/05/2023
Data limite para postagem de laudo médico (por link)	30/05/2023
Data limite para pagamento da taxa de inscrição	30/05/2023
Divulgação do deferimento das inscrições	05/06/2023
Período para recurso contra o indeferimento da inscrição	06 e 07/06/2023
Divulgação do deferimento da inscrição pós-recurso	13/06/2023
<b>DA PROVA OBJETIVA</b>	
Divulgação do local de prova e disponibilização do cartão de confirmação da inscrição	13/07/2023
Data provável da prova objetiva	23/07/2023
Divulgação do gabarito da prova objetiva	24/07/2023
Período para recurso contra o gabarito preliminar	25 e 26/07/2023
Divulgação do edital de pareceres dos recursos deferidos contra o gabarito preliminar, do gabarito pós-recursos, das folhas de respostas da prova objetiva e do resultado da prova objetiva - preliminar	14/08/2023
Período para recurso contra o resultado da prova objetiva - preliminar	15 e 16/08/2023
Divulgação do resultado da prova objetiva - pós-recursos e do gabarito definitivo (resultado e classificação apenas será divulgado após a conclusão de todas as fases)	22/08/2023
<b>AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL PcD</b>	
Convocação dos candidatos PcD's para a perícia médica	22/08/2023
Aplicação da avaliação biopsicossocial	01 a 04/09/2023
Divulgação do resultado preliminar da avaliação biopsicossocial	12/09/2023
Período para recurso contra o resultado da perícia médica	13 e 14/09/2023
Divulgação do parecer dos recursos contra o resultado da perícia médica e do resultado da perícia médica pós-recurso	26/09/2023
<b>PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO</b>	
Convocação para a aferição presencial do candidato preto ou pardo	22/08/2023
Data de aferição dos candidatos	01 a 04/09/2023
Divulgação do resultado preliminar da aferição	12/09/2023
Período para recurso contra o resultado preliminar da aferição	13 e 14/09/2023
Divulgação do parecer dos recursos contra o resultado da aferição e resultado definitivo da aferição	26/09/2023
<b>DO RESULTADO FINAL</b>	
Divulgação do resultado preliminar e classificação dos candidatos	26/09/2023
Período para recurso contra o resultado e classificação preliminar	27 e 28/09/2023
Divulgação do resultado final e classificação pós-recurso	04/10/2023
Divulgação da homologação do resultado final e classificação na Imprensa Oficial	10/10/2023

**EDITAL Nº 1/2023/CC-EBTT, DE 6 DE ABRIL DE 2023**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DA CARREIRA DE**  
**MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 11 de novembro de 2020, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892, de 2008, torna pública a abertura das inscrições para o Concurso Público com vistas ao provimento de cargos de Professor da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, na classe inicial, com o objetivo de preencher o Quadro de Pessoal Permanente dos diversos campi deste Instituto, sob o regime de que trata a Lei nº 8.112, de 1990, bem como as disposições da Lei nº 12.772, de 2012, e da Lei nº 9.394, de 1996, conforme o disposto a seguir:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O concurso público regido por este Edital transcorrerá sob a responsabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA, conduzido por Comissão Organizadora do Concurso, designada pela Portaria/GAB/Reitor nº 145, de 2023, e executado pelo Instituto AOCP, com sede na Avenida Dr. Gastão Vidigal, nº 959 - Zona 08, CEP 87050-440, Maringá/PR, endereço eletrônico <http://www.institutoaocp.org.br/> e correio eletrônico [candidato@institutoaocp.org.br](mailto:candidato@institutoaocp.org.br)

1.2. O certame é destinado ao provimento de 08 (oito) cargos vagos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT de que trata a Lei nº 12.772, de 2012, e dos cargos que vierem a ser disponibilizados no prazo de vigência do concurso, distribuídos para atender aos projetos pedagógicos dos campi do IFMA.

1.3. O concurso público está estruturado em três fases: Prova objetiva e de desempenho didático, de caráter eliminatório e classificatório e prova de títulos, de caráter somente classificatório.

1.4. Todas as informações sobre o concurso público serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.institutoaocp.org.br/>, conforme o cronograma disposto no Anexo I.

1.5. Os horários mencionados no presente Edital obedecerão ao horário oficial de Brasília/DF.

1.6. Serão obrigatórias as medidas protetivas de biossegurança vigentes na ocasião de realização das fases presenciais, informadas por meio da publicação de Edital ou comunicado em data oportuna.

1.7. Não serão fornecidas por telefone ou e-mail informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas nem a respeito dos demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e as demais publicações no endereço eletrônico <http://www.institutoaocp.org.br/>.

1.8. O cronograma, o quadro de vagas, os requisitos de qualificação para ingresso, os conteúdos programáticos para a prova e os critérios de pontuação para a prova de títulos encontram-se nos Anexos deste Edital, a saber:

- Anexo I - Cronograma do Concurso Público;
- Anexo II - Quadro de Vagas Preliminar;
- Anexo III - Indicação dos requisitos para ingresso;
- Anexo IV - Tabela de pontuação para a prova de títulos;
- Anexo V - Tabela de códigos de áreas de conhecimento da CAPES para fins de avaliação de títulos;
- Anexo VI - Conteúdos Programáticos;









11.25 Exclusivamente nos casos de alteração psicológica ou fisiológica temporária e necessidade extrema, em que o candidato necessite ausentar-se da sala antes dos 60 (sessenta) minutos iniciais da prova, poderá fazê-lo, desde que acompanhado de um fiscal.

11.26 O candidato poderá entregar sua Folha de Respostas e deixar definitivamente o local de realização da Prova Objetiva somente após decorridos, no mínimo, 60 (sessenta) minutos do seu início, porém não poderá levar consigo o Caderno de Questões e nenhum tipo de anotação de suas respostas.

11.27 Os três últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem suas Folhas de Respostas e assinarem o termo de fechamento do envelope no qual serão acondicionadas as Folhas de Respostas da sala.

11.28 O candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões desde que permaneça na sala até o final do período estabelecido no subitem 11.29 deste Edital, devendo, obrigatoriamente, devolver ao fiscal da sala sua Folha de Respostas, devidamente preenchida e assinada.

11.29 A Prova Objetiva terá a duração de 4 (quatro) horas, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas. Não haverá, em nenhuma hipótese, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova.

11.30 A prova objetiva terá o valor máximo de 100 (cem) pontos e constará de 50 (cinquenta) questões que versarão sobre língua portuguesa, conhecimentos educacionais, legislação administrativa e educacional e conhecimentos específicos, definidas nos conteúdos programáticos contidos no Anexo VI e distribuídos da seguinte forma:

Área de Conhecimento	Nº de Questões	Peso	Pontuação
Língua Portuguesa	10	1	10,0
Conhecimentos Educacionais	10	1	10,0
Legislação Administrativa e Educacional	10	2	20,0
Conhecimentos Específicos	20	3	60,0
<b>TOTAL:</b>	<b>50</b>	<b>-</b>	<b>100</b>

11.31 Cada questão da prova terá 5 (cinco) alternativas, mas apenas 1 (uma) alternativa correta. Será atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma resposta assinalada, questões sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis.

11.32 Será eliminado na prova objetiva o candidato que:

a) Não atingir o mínimo de 60 (sessenta) pontos;

b) Zerar qualquer uma das partes que compõem a prova objetiva: Língua portuguesa, conhecimentos educacionais, legislação administrativa e educacional e conhecimentos específicos.

11.33 O espelho da folha de respostas do candidato será divulgado no endereço eletrônico do Instituto AOCB <http://www.institutoaocb.org.br/> na mesma data da divulgação do resultado da prova objetiva, ficando disponível para consulta durante o prazo recursal.

11.34 A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será avaliada, conforme a Tabela do item 11.30.

O gabarito preliminar e o caderno de questões da prova serão divulgados 1 (um) dia após a aplicação da prova objetiva, no endereço eletrônico <http://www.institutoaocb.org.br/>

**12. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO**

12.1 Somente será convocado para participar desta fase do certame o candidato que obtiver a pontuação estabelecida no subitem 11.32 e que estiver classificado até o limite disposto no quantitativo abaixo especificado:

Nº de vagas	Nº de candidatos da AC	Nº de candidatos Negros (PP)	Nº de candidatos PcD
1	10	10	10
2	18	18	18
3	28	28	28

AC = Ampla Concorrência; PP = Pretos e Pardos; PcD = Pessoas com Deficiência

12.2 Ocorrendo empate na posição limite, serão convocados todos os candidatos com a mesma pontuação.

12.3 Serão divulgados, conforme disposto no Anexo I, a data e o horário do sorteio público do tema da prova de desempenho didático.

12.4 A convocação dos candidatos será feita por comunicado disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.institutoaocb.org.br/> na data estabelecida no cronograma constante do Anexo I.

12.5 A prova de desempenho didático consistirá de uma aula com duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 55 (cinquenta e cinco) minutos, embasada em um dos 10 temas dispostos por área no Anexo VI, exceto para os cargos de Professor de Letras/Português/Inglês e Professor de Letras/Português/LIBRAS, conforme subitens 12.5.6 e 12.5.7.

12.5.1 Essa fase será realizada na presença da banca examinadora com a finalidade de verificar os conhecimentos específicos e o desempenho didático do candidato.

12.5.2 O candidato que não cumprir o tempo estabelecido no subitem 12.5 será penalizado com a perda de 10 % (dez por cento) dos pontos obtidos na nota final da prova didática, sendo o controle da duração da aula de sua inteira responsabilidade.

12.5.3 A banca avisará ao candidato ao atingir o tempo de 56 (cinquenta e seis) minutos.

12.5.4 Todo o tempo excedente ao máximo de 55 (cinquenta e cinco) minutos não será computado pela banca para efeito de avaliação.

12.5.5 O candidato terá uma tolerância máxima de 5 (cinco) minutos a partir da autorização da banca para iniciar a exposição. Após a tolerância, o candidato que não iniciar a prova de desempenho didático estará, automaticamente, eliminado do concurso público.

12.5.6 Para os candidatos ao cargo de Professor de Letras/Português/Inglês:

12.5.6.1 A prova de desempenho didático constará de duas aulas realizadas em momentos distintos, correspondentes às duas habilitações (Português e Inglês), embasada em um dos 5 temas de cada habilitação dispostos no Anexo VI.

12.5.6.2 A prova de desempenho didático de Inglês deverá ser ministrada em Inglês, incluindo o plano de aula.

12.5.6.3 Para a posse no cargo de Professor EBTT da área indicada, será exigida dupla habilitação;

12.5.6.4 O candidato, uma vez no exercício do cargo, deverá lecionar as disciplinas de inglês e português, a critério e necessidade do campus.

12.5.7 Para os candidatos ao cargo de Professor de Letras/Português/LIBRAS:

12.5.7.1 A prova de desempenho didático constará de duas aulas realizadas em momentos distintos, correspondentes às duas habilitações (Português e LIBRAS), embasada em um dos 5 temas de cada habilitação dispostos no Anexo VI.

12.5.7.2 A prova de desempenho didático de LIBRAS deverá ser ministrada em LIBRAS, exceto o plano de aula.

12.5.7.3 Para a posse no cargo de Professor EBTT da área indicada, será exigida dupla habilitação;

12.5.7.4 O candidato, uma vez no exercício do cargo, deverá lecionar as disciplinas de LIBRAS e português, a critério e necessidade do campus.

12.5.8 A banca examinadora não poderá arguir o candidato.

12.6 No ato de autorização para início da prova de desempenho didático, a banca examinadora solicitará a entrega do plano da aula em 3 (três) vias impressas, devidamente assinadas. O não cumprimento deste item implicará eliminação.

12.7 Os candidatos, ao comparecerem à prova de desempenho didático, no local e horário estabelecidos, deverão apresentar o cartão de confirmação de inscrição e o documento oficial de identificação com foto.

12.8 A prova de desempenho didático será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem), sendo a nota expressa com 2 (duas) casas decimais, conforme os critérios apresentados a seguir:

Item	Descrição	Pontuação Máxima
Plano de Aula	Composição do plano: identificação, objetivos, conteúdos, procedimentos metodológicos, recursos didáticos, avaliação, previsão do tempo e referências.	1,00
	Qualidade do material impresso: ortografia, layout, tipografia e impressão.	1,00
	Coerência e clareza dos objetivos. Detalhamento dos conteúdos.	4,00
	Coerência entre objetivos e conteúdos planejados.	4,00
	Detalhamento dos procedimentos metodológicos a serem utilizados	4,00
	Descrição dos recursos didáticos coerente com os procedimentos metodológicos	1,00
	Descrição dos procedimentos de avaliação da aprendizagem correlatos com objetivos e conteúdos planejados.	4,00
	Apresentação das referências segundo as normas da ABNT.	1,00
	<b>SUBTOTAL:</b>	<b>20,00</b>
	Desenvolvimento da Aula	Clareza na exposição dos objetivos da aula.
Organização dos conteúdos: seleção, sequência lógica, atualidade e adequação à série e ao curso.		8,00
Clareza, domínio e segurança na exposição dos conteúdos.		10,00
Motivação e criatividade no desenvolvimento da aula.		6,00
Articulação teoria-prática.		10,00
Coerência entre o plano e o desenvolvimento da aula.		6,00
Organização e emprego apropriado dos recursos didáticos.		6,00
Gestão do tempo da aula.		6,00
Utilização de estratégias e instrumentos avaliativos para verificação da aprendizagem em conformidade com objetivos planejados e conteúdos da aula.		6,00
Adequação da linguagem técnica para o nível proposto.		6,00
<b>SUBTOTAL:</b>	<b>70,00</b>	
Postura profissional docente	Clareza na comunicação.	3,00
	Adequação da linguagem à situação comunicativa de sala de aula.	3,00
	Movimentação em sala.	1,00
	Espontaneidade e autocontrole.	3,00
<b>SUBTOTAL:</b>	<b>10,00</b>	
<b>TOTAL:</b>	<b>100,00</b>	

12.8.1 A nota final da prova de desempenho didático será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora numa escala de 0 (zero) a 100 (cem), com duas casas decimais.

12.9 Serão considerados eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 70,00 (setenta), os que não apresentarem a prova dentro do tema sorteado e os ausentes nessa fase.

12.9.1 A nota final da prova de desempenho didático para os cargos de Professor de Letras/Português/Inglês e Professor de Letras/Português/LIBRAS será a média aritmética das pontuações obtidas nas duas provas.

12.9.1.1 Os candidatos que obtiverem nota inferior a 70,00 (setenta) em uma das duas provas de desempenho didático ou que não apresentarem a prova dentro do tema sorteado e os ausentes em uma das provas estarão eliminados, conforme subitem 12.9.

12.10 A apresentação dos candidatos na prova de desempenho didático se dará por ordem crescente de inscrição.

12.11 O tema da prova de desempenho didático para cada área será sorteado dentre os conteúdos do Anexo VI, seguindo o cronograma constante do Anexo I.

12.12 Será sorteado apenas um tema por turno e não será permitido ao candidato alterar seu tema sorteado.

12.13 Os sorteios públicos serão lavrados em ata e os resultados divulgados no endereço eletrônico <http://www.institutoaocb.org.br/>.

12.13.1 O sorteio público do tema da prova didática ocorrerá 48 (quarenta e oito) horas antes da sua realização.

12.13.2 O tema sorteado será único para todos os candidatos de um mesmo grupo concorrente a determinada vaga.

12.13.3 Cada grupo de candidatos não ultrapassará 04 (quatro) integrantes. Ultrapassado esse limite, conforme a necessidade, serão constituídos quantos grupos forem necessários.

12.13.4 O candidato deverá comparecer ao local da prova de desempenho didático munido do original do documento de identidade para assinatura da lista de frequência com 30 (trinta) minutos de antecedência do início dos trabalhos do grupo a que pertence.

12.13.5 A prova de desempenho didático será gravada única e exclusivamente pelo Instituto AOCB, não sendo permitido ao candidato ou ao público portar qualquer tipo de equipamento similar de gravação. Ao final da prova, a banca examinadora lavrará ata com registros das ocorrências relevantes.

12.13.6 A plateia não poderá intervir na apresentação ou preparação do candidato.

12.13.7 O candidato convocado para prova de desempenho didático não poderá assistir à prova de outro candidato.

12.14 Não será permitida a entrada ou a saída de qualquer pessoa do recinto onde realizada a prova, salvo força maior e a critério da Comissão Organizadora do Concurso Público.

12.15 O número de espectadores ficará condicionado à disponibilidade de espaço físico no local da prova de desempenho didático. A ocupação ocorrerá de acordo com a ordem de chegada.

12.16 A utilização de qualquer recurso didático na realização da prova será de inteira responsabilidade do candidato.

12.17 Os candidatos classificados na prova de conhecimentos específicos que não forem convocados para a prova de desempenho didático nos termos dos subitens 12.1, serão considerados desclassificados nesta fase do concurso público.

12.18 A divulgação do resultado da prova de desempenho didático será disponibilizada no endereço eletrônico <http://www.institutoaocb.org.br/>, no dia estabelecido no cronograma constante do Anexo I.

12.19 A prova de desempenho didático será realizada na cidade de São Luís - MA, no IFMA, Campus Monte Castelo, na Av. Getúlio Vargas, nº 04, bairro Monte Castelo. Caso seja necessário, poderá ocorrer também nos Campi São José de Ribamar e Maracanã, ambos localizados na região metropolitana de São Luís.







Sorteio público para definição das vagas a serem reservadas para PcD e negros (pretos ou pardos)	18/04/2023
Divulgação do quadro de vagas com as reservas para PcD e negros (pretos ou pardos)	19/04/2023
<b>ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO</b>	
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	20 a 27/04/2023
Resultado da solicitação de isenção da taxa de	05/05/2023
Inscrição	
Recurso do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	08 e 09/05/2023
Homologação do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	Até 12/05/2023
<b>SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO</b>	
Período de inscrição	20/04 a 29/05/2023
Data limite para desistir da autodeclaração de pessoa preta ou parda	30/05/2023
Data limite para postagem de laudo médico (por link)	30/05/2023
Data limite para pagamento da taxa de inscrição	30/05/2023
Divulgação do deferimento das inscrições	05/06/2023
Período para recurso contra o indeferimento da inscrição	06 e 07/06/2023
Divulgação do deferimento da inscrição pós-recurso	13/06/2023
<b>PROVA OBJETIVA</b>	
Divulgação do local de prova e disponibilização do	13/07/2023
cartão de confirmação da inscrição	
Data provável da prova objetiva	23/07/2023
Divulgação do gabarito da prova objetiva	24/07/2023
Período para recurso contra o gabarito preliminar	25 e 26/07/2023
Divulgação do edital de pareceres dos recursos deferidos contra o gabarito preliminar, do gabarito pós-recursos, das folhas de respostas da prova objetiva e do resultado da prova objetiva - preliminar	14/08/2023
Período para recurso contra o resultado da prova objetiva - preliminar	15 e 16/08/2023
Divulgação do resultado da prova objetiva - pós-recursos e do gabarito definitivo (resultado e classificação apenas será divulgado após a conclusão de todas as fases)	22/08/2023
<b>AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL (somente para os candidatos aprovados)</b>	
Convocação dos candidatos PcD's para a perícia médica	22/08/2023
Aplicação da avaliação biopsicossocial	01 a 04/09/2023
Divulgação do resultado preliminar da avaliação biopsicossocial	12/09/2023
Período para recurso contra o resultado da avaliação biopsicossocial	13 e 14/09/2023
Divulgação do parecer dos recursos contra o resultado da perícia médica e do resultado da avaliação biopsicossocial pós-recurso	26/09/2023
<b>PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO</b>	
Convocação para o procedimento de heteroidentificação presencial	22/08/2023
Data do procedimento de heteroidentificação dos candidatos	01 a 04/09/2023
Divulgação do resultado preliminar da heteroidentificação	12/09/2023
Período para recurso contra o resultado provisório da heteroidentificação	13 e 14/09/2023
Divulgação do parecer dos recursos contra o resultado da heteroidentificação e resultado definitivo da heteroidentificação	26/09/2023
<b>PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO</b>	
Convocação dos candidatos habilitados para a prova de desempenho didático	26/09/2023
Divulgação do cronograma de sorteio e da	26/09/2023
realização da prova didática	
Divulgação dos membros das Bancas Examinadoras	26/09/2023
Recurso contra os membros da Banca Examinadora	27 e 28/09/2023
Resultado do recurso contra a composição e divulgação definitiva da Banca Examinadora	03/10/2023
Realização do sorteio do tema da prova didática	05 a 09/10/2023
Período de realização da prova de desempenho didático e de títulos	07 a 11/10/2023
Divulgação do resultado preliminar da prova de desempenho didático	18/10/2023
Período para recurso contra o resultado da prova de desempenho didático	19 e 20/10/2023
Divulgação do parecer dos recursos contra o resultado da prova de desempenho didático e do resultado da prova de desempenho didático pós-recurso	Até 01/11/2023
<b>PROVA DE TÍTULOS</b>	
Convocação dos candidatos habilitados para a prova de títulos	01/11/2023
Período para preenchimento do formulário de cadastro de títulos	De 03/11/2023 a até as 18h do dia 10/11/2023
Período para envio dos documentos pertinentes à prova de títulos	De 03/11/2023 a até as 23h59min do dia 10/11/2023
Divulgação do resultado preliminar da prova de títulos	17/11/2023
Período para recurso contra o resultado da prova títulos	20 e 21/11/2023
Divulgação do resultado da prova de títulos pós-recurso	01/12/2023
<b>RESULTADO FINAL</b>	
Divulgação do resultado preliminar e classificação dos candidatos	01/12/2023
Período para recurso contra o resultado e classificação preliminar	04 e 05/12/2023
Divulgação do resultado final e classificação pós-recurso	12/12/2023
Divulgação da homologação do resultado final e classificação na Imprensa Oficial	12/12/2023

## ANEXO II: QUADRO DE VAGAS PRELIMINAR

CÓDIGO DO CARGO	ÁREA	TOTAL DE VAGAS	CAMPUS/CAMPUS AVANÇADO
401	Administração	3	Carolina
402	Engenharia Mecânica/Mecânica das Máquinas e Transferência de Calor e Massa	1	Imperatriz
403	Letras/Português/Inglês	2	Buriticupu
404	Letras/Português/LIBRAS	1	São João dos Patos
405	Medicina Veterinária/Produção Animal	1	São Raimundo das Mangabeiras

As vagas para a área de administração do Campus Carolina não serão submetidas ao sorteio para cotas para negros (pretos ou pardos) atendendo ao disposto na Lei nº 12.990/2014.

O sorteio será iniciado pelas vagas a serem reservadas a PcD.

## ANEXO III: REQUISITOS PARA INGRESSO

ÁREA	REQUISITO PARA INGRESSO
Administração	Bacharelado em Administração.
Engenharia Mecânica/Mecânica das Máquinas e Transferência de Calor e Massa	Licenciatura em Mecânica; Bacharelado em Engenharia Mecânica; Graduação Tecnológica em Mecânica de Precisão; Graduação Tecnológica em Manutenção Industrial; Engenharia Industrial Mecânica.
Letras/Português/Inglês	Licenciatura em Letras/Português e Licenciatura em Letras/Inglês; Licenciatura em Letras com habilitação em Português/Inglês;
Letras/Português/Libras	Licenciatura em Letras/Português e Licenciatura em Letras/LIBRAS; Licenciatura em Letras/Língua Portuguesa e LIBRAS; Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa e especialização em LIBRAS.
Medicina Veterinária/Produção Animal	Bacharelado em Medicina Veterinária.

## ANEXO IV: TABELA DE PONTUAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS

Descrição	Titulação	Pontos	Pontuação máxima (*)
a) Titulação Acadêmica (**)	Doutorado concluído, na área de conhecimento para a qual está concorrendo, ou na área de educação, conforme Anexo V, em Programa reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).	50	50
	Doutorado concluído, fora da área de conhecimento para qual está concorrendo, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).	40	
	Mestrado concluído, na área de conhecimento para a qual está concorrendo, ou na área de educação, conforme Anexo V, em Programa reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).	30	
	Mestrado concluído, fora da área de conhecimento para qual está concorrendo, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).	20	





	Especialização concluída, na área de conhecimento para a qual está concorrendo, ou na área de educação, conforme Anexo V, ministrada por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, com carga horária mínima de 360 horas.	15		
b) Experiência Profissional	Tipo de Experiência	Pontos	Pontuação máxima	
	Exercício de magistério na área objeto do Concurso, em Instituição Pública de Educação Profissional e Tecnológica com valor de 4,0 pontos para cada semestre letivo completo	20	30	
	Exercício de magistério na área objeto do Concurso, na educação superior em outras instituições de ensino, com valor de 3,0 pontos por semestre	15		
	Exercício de magistério na área objeto do Concurso, no ensino médio ou técnico em outras instituições de ensino, com valor de 2,0 pontos por semestre	10		
	Experiência profissional fora do magistério, com atuação explicitamente relacionada à área para qual está concorrendo, com valor de 0,5 ponto a cada ano completo trabalhado.	10		
	Bolsista de Produtividade do CNPq ou Fundação de Apoio a Pesquisa: em Pesquisa (PQ) ou em Desenvolvimento Tecnológico Extensão Inovadora (DT), com valor de 2,5 pontos por projeto nos últimos 5 anos	5		
c) Produção em Pesquisa	Tipo de Produção	Pontos		Pontuação máxima
	Autoria ou coautoria de artigo científico completo publicado em periódico nacional ou internacional com QUALIS A, na área objeto do Concurso, com valor de 2 pontos por trabalho científico.	10	10	
	Autoria ou coautoria de artigo científico completo publicado em periódico nacional ou internacional com QUALIS B, na área objeto do Concurso, com valor de 1 pontos por trabalho científico.	5		
	Autoria de livro com ISBN (exceto anais) na área para qual está concorrendo ou na Interdisciplinar, com valor de 2 pontos para cada livro.	10		
	Autoria de capítulo de livro com ISBN (exceto anais) na área para qual está concorrendo ou na Interdisciplinar, com valor de 1 ponto para cada capítulo.	5		
	Patente Nacional ou Internacional concedida na área para qual está concorrendo, com valor de 2 pontos por patente.	10		
	Artigo completo publicado em anais em congresso nacional ou internacional na área para qual está concorrendo ou na Interdisciplinar, com valor de 0,5 ponto para cada artigo, nos últimos 5 anos.	5		
	Autoria, coautoria ou coordenação de projeto de pesquisa relacionado com a área objeto do Concurso e desenvolvido através de instituição de ensino, com duração igual ou superior a 12 meses, com valor de 2 pontos por projeto.	10		
	d) Produção em Extensão	Autoria, coautoria ou coordenação de projeto de extensão relacionado com a área objeto do Concurso e desenvolvido através de instituição de ensino, com duração igual ou superior a 12 meses, com valor de 2 pontos por projeto.		10
Autoria, coautoria ou coordenação de projeto de extensão relacionado com a área objeto do Concurso e desenvolvido através de instituição de ensino, com duração entre 3 a 12 meses, com valor de 1 ponto por projeto.		10		
Total Máximo			100 pontos	

Observações:

(\*) A pontuação total obtida na prova de títulos será convertida em nota para efeito de cálculo da nota final do candidato.

(\*\*) Os títulos referentes à letra "a" não são cumulativos, sendo considerado apenas o título que garantir maior pontuação para o candidato.

ANEXO V: TABELA DE CÓDIGOS DE ÁREAS DE CONHECIMENTO DA CAPES PARA FINS DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

ÁREA*	GRANDES ÁREAS/ÁREAS/SUBÁREAS
Administração	60200006 - Administração (incluindo todas as subáreas)
Engenharia Mecânica/Mecânica das Máquinas e Transferência de Calor e Massa	30500001 - Engenharia Mecânica (incluindo todas as subáreas)
Letras/Português/Inglês	80100007 - Linguística (incluindo todas as subáreas)
Letras/Português/LIBRAS	80200001 - Letras (incluindo todas as subáreas)
	80100007 - Linguística (incluindo todas as subáreas)
Medicina Veterinária/Produção Animal	80200001 - Letras (incluindo todas as subáreas)
	50500007 - Medicina Veterinária (incluindo todas as subáreas)

\*Para todas as áreas: 70800006 - Educação (incluindo todas as subáreas)

ANEXO VI: CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CONHECIMENTOS GERAIS	
Língua Portuguesa	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Textualidade: interpretação textual.</li> <li>2. Recursos estilísticos (figuras de linguagem).</li> <li>3. Coesão e coerência.</li> <li>4. Norma padrão e variantes linguísticas.</li> <li>5. Ortografia: uso dos acentos gráficos.</li> <li>6. Uso do sinal indicativo de crase.</li> <li>7. Morfologia: classes gramaticais e processos de flexão e formação das palavras.</li> <li>8. Sintaxe: de regência verbal e nominal; de concordância verbal e nominal; de colocação pronominal.</li> <li>9. Uso dos sinais de pontuação.</li> <li>10. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia.</li> </ol>
Conhecimentos Educacionais	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Os saberes necessários ao exercício da docência.</li> <li>2. As interrelações entre educação e sociedade: reprodução e transformação.</li> <li>3. A Didática e a formação de professores: abordagens conceituais e metodológicas.</li> <li>4. A ação docente numa perspectiva crítica: planejamento e novas metodologias do processo de ensino aprendizagem.</li> <li>5. A avaliação no processo de ensino-aprendizagem.</li> <li>6. Os fundamentos e ação docente nas diferentes tendências pedagógicas.</li> <li>7. A relação professor - aluno: abordagens e concepções.</li> <li>8. A Didática, a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade: abordagens conceituais e metodológicas.</li> <li>9. A ação docente como atividade integradora da metodologia de ensino-aprendizagem.</li> <li>10. Ensino Médio Integrado à Educação Profissional</li> </ol>
Legislação Administrativa e Educacional	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Constituição da República Federativa do Brasil 1988: Capítulo III –Da Educação, da Cultura e do Desporto / Capítulo IV –Da Ciência e Tecnologia / Capítulo VII –Da Administração Pública.</li> <li>2. Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008.</li> <li>3. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.</li> <li>4. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.</li> <li>5. Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994.</li> <li>6. Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.</li> <li>7. Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.</li> <li>8. Lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.</li> <li>9. Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.</li> <li>10. Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.</li> </ol>
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PROVA OBJETIVA E DE DESEMPENHO DIDÁTICO	
Administração	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Planejamento estratégico e análise do ambiente organizacional</li> <li>2. Teoria geral da administração</li> <li>3. Gestão de pessoas</li> <li>4. Administração de marketing</li> <li>5. Administração da produção</li> <li>6. Empreendedorismo e inovação</li> <li>7. Gestão da qualidade</li> <li>8. Administração financeira</li> <li>9. Comportamento organizacional.</li> <li>10. Logística</li> </ol>
Engenharia Mecânica/Mecânica das Máquinas e Transferência de Calor e Massa	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Termodinâmica.</li> <li>2. Mecânica dos sólidos.</li> <li>3. Fenômenos de transporte.</li> <li>4. Lubrificação.</li> <li>5. Hidráulica e pneumática.</li> </ol>



	6. Refrigeração. 7. Elementos de máquinas. 8. Máquinas térmicas. 9. Bombas e instalações hidráulicas. 10. Compressores e turbinas.
Letras/Português/Inglês	Português 1. Estudo da morfossintaxe da língua portuguesa; 2. Gramática tradicional e o ensino de língua portuguesa; 3. Princípios de linguística aplicada ao ensino de língua portuguesa; 4. Princípios de linguística textual e ensino de língua portuguesa: coesão, coerência intertextualidade, intencionalidade e aceitabilidade; 5. A sociolinguística e o ensino de língua portuguesa; Inglês 1. The use of reading skills in the process of teaching and learning english for science and technology; 2. Acquiring knowledge on word formation to develop inference skills in the process of reading texts on science and technology; 3. Textual genres in english language teaching; 4. The ludic in english language teaching; 5. Academic writing in english language teaching.
Letras/Português/LIBRAS	Português 1. Estudo da morfossintaxe da língua portuguesa; 2. Gramática tradicional e o ensino de língua portuguesa; 3. Princípios de linguística aplicada ao ensino de língua portuguesa; 4. Princípios de linguística textual e ensino de língua portuguesa: coesão, coerência intertextualidade, intencionalidade e aceitabilidade; 5. A sociolinguística e o ensino de língua portuguesa; LIBRAS 1. Abordagens da educação de surdos - oralismo, comunicação total, bilinguismo, bimodalismo e inclusão; 2. Aspectos linguísticos da LIBRAS: Ironicidade e Arbitrariedade nas Línguas de Sinais. 3. Libras: pontos linguísticos: fonologia da língua brasileira de sinais; morfologia da LIBRAS, dicionário básico de LIBRAS; 4. Letramento de sujeitos ouvintes em LIBRAS; 5. Português- LIBRAS -português para classe inclusiva.
Medicina Veterinária/Produção Animal	1. Anatomia descritiva dos animais domésticos; 2. Patologia geral e especial; 3. Patologia clínica veterinária; 4. Nutrição e produção de ruminantes; 5. Nutrição e produção de não ruminantes; 6. Etologia e bem-estar animal; 7. Diagnóstico por imagem; 8. Anestesiologia e cirurgia veterinária; 9. Doenças infecciosas e parasitárias; 10. Defesa Sanitária Animal.

O texto do presente Edital de Divulgação está disponível para consulta na página deste Concurso Público no site <http://www.institutoaocp.org.br/>

CARLOS CÉSAR TEIXEIRA FERREIRA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**

EDITAL Nº 62, DE 4 DE ABRIL DE 2023

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e a Pró-reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 774, de 22.04.2021, considerando o disposto no inciso IV do artigo 2º e artigos 3º e 4º da Lei nº 8.745/93, Lei nº. 9.849/99, o Decreto nº 9.508/2018 e a Instrução Normativa n. 01, de 27.08.2019 do Ministério da Economia, que dispõem sobre a contratação por tempo determinado de Professor Substituto, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, para provimento temporário de 28 (vinte e oito) vagas de Professor Substituto com vistas a atender aos campi e áreas conforme abaixo especificado, nos termos do presente Edital e de Editais complementares a este.

**DAS ESPECIFICAÇÕES DO CARGO**

**CAMPUS CAMPÓ NOVO DO PARECIS**

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS*	
		AC	PcD
Letras/LIBRAS	Graduação de licenciatura plena em Letras: Libras ou em Letras: Libras/ Língua Portuguesa como segunda língua.	01	-
Tecnologia em Agroindústria	Graduação em Agroindústria e/ou Engenharia de Alimentos e/ou Tecnologia de Alimentos.	01	-
Administração	Bacharelado em Administração	-	01

**CAMPUS JUINA**

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS*	
		AC	PcD
Informática	Graduação na Área de Informática	01	-
Biologia	Licenciatura em Ciências Biológicas OU Licenciatura em Biologia OU Licenciatura em Ciências da Natureza com habilitação em Biologia	01	-

**CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA**

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS	
		AC	PcD
Química	Graduação em Química	01	-

**CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE**

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS	
		AC	PcD
Pedagogia	Licenciatura em Pedagogia	01	-
Educação Física	Graduação em Educação Física	01	-

**CAMPUS ALTA FLORESTA**

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS	
		AC	PcD
Química	Graduação OU Licenciatura em Química, OU Química Industrial, OU Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Química, OU Licenciatura em Ciências com Habilitação em Química OU Bacharelado em Química com complementação pedagógica em Química ou em Programa Especial de Licenciatura	01	-
Linguagens	Graduação em Letras Portugêses/Inglês	01	-

**CAMPUS RONDONOPOLIS**

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS	
		AC	PcD
Química	Graduação OU Licenciatura em Química, OU Química Industrial, OU Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Química, OU Licenciatura em Ciências com Habilitação em Química OU Bacharelado em Química com complementação pedagógica em Química ou em Programa Especial de Licenciatura	01	-
Português/Espanhol	Letras com habilitação em Português e Espanhol e respectivas literaturas	01	-
Informática	Graduação na Área de Informática	01	-

**CAMPUS CONFRESA**

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS	
		AC	PcD
Matemática	Licenciatura em Matemática	02	-

**CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE**

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS	
		AC	PcD
História	Graduação em História	01	-

**CAMPUS PONTES E LACERDA**

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS	
		AC	PcD
Sociologia	Graduação em Sociologia ou Ciências Sociais	01	-
Geografia	Graduação em Geografia	01	-
Química	Graduação OU Licenciatura em Química, OU Química Industrial, OU Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Química, OU Licenciatura em Ciências com Habilitação em Química OU Bacharelado em Química com complementação pedagógica em Química ou em Programa Especial de Licenciatura	01	-

**CENTRO DE REFERENCIA DE CANARANA**

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS	
		AC	PcD
Zootecnia	Graduação em Zootecnia ou Medicina Veterinária	01	-
Agronomia	Agronomia OU Engenharia Agrônômica OU Engenharia Agrícola OU Ciências Agrícolas	01	-

**CAMPUS SÃO VICENTE**

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS	
		AC	PcD
Geografia	Graduação em Geografia	01	-

**CAMPUS SORRISO**

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS	
		AC	PcD
Geografia	Graduação em Geografia	01	-
Artes	Licenciatura em Artes	01	-

